



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO
"CASA ACRÍSIO FREIRE VIEIRA"
PLENÁRIO JOSÉ PEDRO SOBRINHO

APROVADO

Lagoa de Dentro 31 / 02 / 2025

ASSINATURA

Requerimento nº 10 /2025

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro a isenção de IPTU para Pais das Crianças com Autismo

Autoria: Vereador Valdemir Pedro Eugênio Júnior

**Ao Excelentíssimo Senhor Camaf
Douglas da Silva Moreira Prefeito Constitucional do município de Lagoa de
Dentro**

O Vereador que este subscreve, Valdemir Pedro Eugênio Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, a isenção do Imposto Territorial Urbano IPTU para os pais das crianças portadoras de TEA (Transtorno de Espectro Autista)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de auxílio as pessoas com deficiência, se faz necessário a isenção do IPTU para os pais das crianças portadoras de TEA (Transtorno de Espectro Autista), com esta ação o poder público municipal promove a paz e justiça Social

Sala das Sessões, Lagoa de Dentro – PB, 11 de Fevereiro de 2005

Atenciosamente,


Valdemir Pedro Eugênio Júnior
Vereador - Solidariedade

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DENTRO